

AC. EM CÂMARA

(05) REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

- REDUÇÃO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **REDUÇÃO DE 50% DO VALOR FINAL DAS TAXAS DE PUBLICIDADE (CAPÍTULO V - PUBLICIDADE, QUADRO VIII - TAXAS POR PUBLICIDADE) PREVISTA EM REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2012** - O contexto de profunda crise financeira/económica que o país atravessa acentua as dificuldades que os agentes económicos do concelho se encontram a sentir. Em sequência da política seguida pelo executivo municipal para o sector da economia, e porque entende que é em momentos desta natureza que se deve direccionar os recursos municipais disponíveis, nomeadamente, na implementação de políticas de apoio que garantam a sustentabilidade deste importante sector, com relevantes e imediatos reflexos sociais, apresento a proposta a seguir descrita. **Proposta - Proponho** à Digníssima Câmara a "**REDUÇÃO, excepcional, de 50% do valor final das taxas de publicidade para o ano de 2012 de todos os itens estabelecidos no Capítulo V - Publicidade, Quadro VIII - Taxas por publicidade**", e posterior remissão à Assembleia Municipal. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

CAPÍTULO II

Actividades específicas

(...)

SECÇÃO V

PUBLICIDADE

Artigo 66.º

Publicidade em bens ou espaços afectos ao domínio público ou destes visíveis

(...)

- 5. Durante o ano de 2012, a redução, excepcional, de 50% do valor final das taxas de publicidade de todos os itens estabelecidos no Capítulo V - Publicidade, Quadro VIII - Taxas por publicidade, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa.

28 de Novembro de 2011